



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 674, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 162, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Delega ao Secretário Municipal de Educação Básica competência para efetuar atos de desligamento – do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte – dos servidores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que auferirem o benefício da aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição (art. 37, § 14 da Emenda Constitucional número 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU de 13.11.2019).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso da atribuição conferida pelo art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte,

DECRETA:

Artigo Único. É delegada ao Secretário Municipal de Educação Básica competência para efetuar atos de desligamento – do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte – dos servidores municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que auferirem o benefício da aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição, na hipótese cogitada no art. 37, § 14, da Emenda Constitucional número 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13.11.2019).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 09 de janeiro de 2020.

José Maria Lucena

PORTARIAS

PORTARIA N.º 012/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOEMAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Abordagem Social, Padrão CC-01, do Setor do CREAS, do Departamento de Proteção Social Especial, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora **MARIA DO SOCORRO REGIS NOGUEIRA**. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 09 de janeiro de 2020. *José Maria Lucena.*

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **TOMADA DE PREÇO n.º 2020.0901-001SEINFRA**. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Presidente torna público aos interessados que realizará Tomada de Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO CÓRREGO DE AREIA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. A li-

citação ocorrerá no dia 29 de Janeiro de 2020 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **TOMADA DE PREÇO n.º 2020.0901-002SEINFRA**. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Presidente torna público aos interessados que realizará Tomada de Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA COMUNIDADE DE CABEÇA PRETA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. A licitação ocorrerá no dia 30 de Janeiro de 2020 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **TOMADA DE PREÇO n.º 2020.0901-003SEINFRA**. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Presidente torna público aos interessados que realizará Tomada de Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. A licitação ocorrerá no dia 31 de Janeiro de 2020 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

Procuradoria Geral do Município (PGM)

CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Conforme letra “e” do item 9.1 do Edital de Seleção Simplificada de Estagiário de Nível Superior em Direito, através do presente Expediente, a Procuradoria Geral do Município vem convocar a candidata do cadastro de reserva, o que faz na forma abaixo.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de janeiro de 2020.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

*** **

CONVOCAÇÃO

I – Consoante item 9.1, ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados para comparecerem na sede da Procuradoria Geral do Município (PGM), situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 2187-A – Centro, em Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62930-000, (ponto de referência: em cima do Banco



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleiton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

do Brasil S. A.), no período de 15 a 17 de janeiro de 2020, das 08h00min às 12h00min, para assinatura do termo de compromisso de estágio, trazendo a seguinte documentação (item 10.1 do Edital, dispensados os já apresentados):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- Cópia do título de eleitor;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia da CTPS, se possuir;
- Número do PIS/PASEP ativo, se tiver;
- Cópia certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Comarca de Limoeiro do Norte/CE.

LISTA:

Classificação	Nome	Inscrição
13	Charles Vinicius da Silva Sousa	04
14	Ana Clara Pinheiro Coelho	01
15	Élida Almeida da Silva	14
16	Joana Darc Matos Holanda	15
17	Renne Wesley Oliveira Costa	02
18	Ana Caroline Silva Barbosa	19
19	Michele Kelvin Oliveira da Silva	30

II – Após a assinatura dos termos de compromisso de estágio, serão lotados seguindo as regras dos itens 4.5 e 4.6 do Edital da Seleção Simplificada de Estagiário de Nível Superior em Direito, para o início do estágio previsto para 03 de fevereiro de 2020.

III – Alertamos aos CONVOCADOS que ainda podem ser eliminados os candidatos que descumprirem qualquer das regras contidas no Edital da Seleção Simplificada de Estagiário de Nível Superior em Direito.

IV – Outros candidatos podem ser convocados caso os acima chamados não desejem assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

Limoeiro do Norte-CE, 13 de janeiro de 2020.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO N.º 001/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre proibição de pesca em período de defeso no Açude Público do Sítio Bixopá como em quaisquer bacias hidrográficas do Município de Limoeiro do Norte/CE.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - IMMAB, criado por força e subsídio da lei Municipal nº 2.074/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a fiscalização e o controle ambiental que são realizados pelo Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB (Art. 01º Lei Municipal nº 2.074/2018);

CONSIDERANDO os constantes relatos de pesca ilegal realizada durante o período de defeso no Açude Público localizado no Sítio Bixopá, zona rural de Limoeiro do Norte/CE.

RESOLVE RECOMENDAR:

Que se suspenda de imediato o armazenamento, o transporte e a pesca de peixes e invertebrados aquáticos de espécies nativas no Açude Público do Sítio Bixopá como em quaisquer bacias hidrográficas do Município de Limoeiro do Norte/CE, tendo em vista o período de defeso a contar do dia 01 de janeiro ao dia 30 de abril de 2020 no Estado do Ceará, conforme determinação estabelecida pela Portaria Interministerial nº 78, de 29 de Dezembro de 2017 do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Ministério do Meio Ambiente.

Observação: Também fica proibida a captura, o desembarque, o transporte, o armazenamento, o be-

neficiamento e a comercialização das espécies curimatã comum, mandi e piau verdadeiro, com comprimentos totais, respectivamente, inferiores a 25, 15 e 26 cm, durante todo o ano. Ficam excluídas da proibição às espécies exóticas, originárias de outras bacias hidrográficas, como exemplo, tucunaré, tilápia e tambaqui, que se encontram em açudes dos sertões cearenses.

ALERTA, por fim, que tais medidas visam conciliar o equilíbrio entre o princípio da sustentabilidade dos recursos pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais, e que o seu não cumprimento importará na aplicação das penalidades e sanções, respectivamente, previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 6.514, de 2008.

Limoeiro do Norte/CE, 13 de Janeiro de 2020.

Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)